

**Lei de Pensões do Setor Privado 2019**  
**Formulário de exclusão voluntário**  
**do empregado**

**GIBRALTAR FINANCIAL**  
**SERVICES COMMISSION**

**Seu direito de aderir a um regime de pensões**

De acordo com a Lei de Pensões do Setor Privado de 2019, seu empregador é obrigado a oferecer um plano de pensão a todos os funcionários elegíveis e você, como funcionário elegível, tem o direito legal de aderir a ele. Se decidiu que quer aderir ao regime de pensões, a sua entidade patronal ou os administradores do regime de pensões fornecer-lhe-ão a documentação necessária. Sendo um empregado elegível, você também tem o direito legal de não participar do plano de pensão que seu empregador está oferecendo, caso decida, de livre e espontânea vontade, que não é do seu interesse. Se decidiu que não quer participar no regime de pensões da sua entidade patronal, deve preencher este formulário.

Observe que, ao preencher este formulário, você confirma que está renunciando imediatamente ao seu direito legal de participar do plano de pensão disponibilizado a você pelo seu empregador. Esta é uma decisão importante, que não deve ser tomada de ânimo leve. Embora você tenha o direito legal de mudar de ideia posteriormente e de se inscrever no plano de pensão, a obrigação de contribuição do seu empregador só começará a partir da data da inscrição efetiva.

É importante que você preencha todas as seções deste formulário. Depois de preencher este formulário, ele deve ser entregue ao seu empregador, que o enviará ao Pensions Commissioner.

**Declaração de Divulgação**

Informações sobre como a Comissão de Serviços Financeiros de Gibraltar (GFSC), em seu papel de Comissário de Pensões, usará e protegerá seus dados pessoais e nossa obrigação legal de fazê-lo podem ser encontradas no site da GFSC por meio de nossa Declaração de Privacidade.

**Seus detalhes**

- 1 Nome do empregador
- 2 Nome do regime de pensões para o qual foi convidado a aderir
- 3 Razão pela qual decidiu não aderir ao regime de pensões
- 4 Data em que começou a trabalhar para o empregador
- 5 Seu nome
- 6 Sua data de nascimento
- 7 Você entende que tem o direito legal de participar de um plano de pensão? Si
- 8 Você decidiu não se tornar um membro do regime de pensões totalmente por sua própria vontade? Si
- 9 Você entende que é livre a qualquer momento para optar, mediante notificação por escrito ao empregador, para optar por se beneficiar de um plano de pensão fornecido pelo seu empregador, apesar de ter optado anteriormente por não participar, e deve ser incluído no próximo possível oportunidade nos termos e regras do plano de pensões? Si

Assinado

Data